

Estado do Maranhão Câmara Municipal de João Lisboa Gabinete do Vereador Evaldo Carvalho da Silva

INDICAÇÃO Nº. () 1 2 /2023.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da

Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento
Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor
Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria
de Administração e Modernização a assunção do funcionamento e
responsabilidades pelo abatedouro público Municipal de João Lisboa.

JUSTIFICATIVA

O pedido acima é de grande importância e, devido ao término do contrato da atual empresa administradora do abatedouro, levando-se em consideração a importância do abatedouro público municipal para os machantes, açougueiros e para a população em geral, levando-se, ainda, em consideração as necessidades de obediências às normas sanitárias, fica patente a necessidade do Município assumir a administração do abatedouro municipal para uma melhor gestão e aproveitamento dos serviços prestados.

Peço providências urgentes no atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 06 dias

do mês de março de 2023.

Evaldo Garvalho da Silv

Vereador